



**CERTIDÃO**

2.º Cartório de Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

Ficha:.....01:--

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 Ano: 1.989:--

---

**MATRÍCULA N.º 21.569:--** **Marília, 21 de Agosto de 1.989:--**

**IMÓVEL:--** "Um terreno sem benfeitorias, compreendendo o lote nº 04, da quadra de letra "I", do Bairro Jardim Maria Izabel' prolongamento III, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Camarinha; por 28,00 metros da frente aos fundos, área de 336,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 05; de outro lado com o lote nº 3; nos fundos com o Sistemã de Lazer, e pela frente com a citada via pública, terreno esse localizado do lado par da numeração e distante 25,00 metros da esquina da Rua da Rua Thomaz Gonzaga -T prolongamento, cadastrado na PMM sob nº 05281700".--/=/=/=/=/=

**PROPRIETÁRIOS:--** ALMEIDA JUNIOR IMÓVEIS S/C LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 50.836.626/0001-00.--/=/=/=/=/=

**REGISTRO ANTERIOR:--** R.3/20.811, L9-02, deste cartório.--/=//  
 A Oficial Substituta:-- (Heloisa Helena de Lara Ferraz Capelini).--/=/=/=/=/=

---

**R.1/21.569:--** **Data:-- 21 de Agosto de 1.989:--**

Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 14/Agosto de 1989 do Cartório de Registro Civil e Anexos de Julio Mesquita-sp, a proprietária vendeu o imóvel à NORMA CACCIARI PEREIRA, brasileira, funcionária pública estadual, viúva, portadora do CPF nº 015.688.618/93, residente e domiciliada em Guarantã-SP, pelo preço de Ncz\$.3.740,00 (treis mil, setecentos e quatroenta cruzados novos), sem condições.--/=/=/=/=/=//  
 A Oficial Substituta:-- (Heloisa Helena' de Lara Ferraz Capelini).--/=/=/=/=/=

---

**R.2/21.569-** A proprietária NORMA CACCIARI PEREIRA, brasileira, funcionária pública estadual, viúva, portadora do RG número 1.999.688-SP, inscrita no CPF sob nº 015.688.618-93, residente e domiciliada na cidade de Guarantã-SP - VENDEU - o imóvel desta matrícula a EDEVIO CAVALIN, brasileiro, portador do RG 5.277.075 SP, inscrito no CPF sob nº 221.845.898 - 53, funcionário público estadual, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com IVANIR MIGLIORINI CAVALIN, RG 5.979.683 SP, residente e domiciliado na cidade de Marília-SP, a rua José Ferreira da Costa, 231, por Cr\$.3.800.000,00, conforme escritura pública, la-

## CERTIDÃO (continuação)

vrada no livro 818, fls. 14, datada de 30 de Outubro de 1992 protocolada e microfilmada neste cartório sob nº 73.325. Marília, 01 DEZ 1992 O Oficial do Registro A. Souza Valle  
A escritura que deu origem a este registro, foi lavrada em notas do 1º Cartório de Marília. O escrevente José Francisco Madernas (José Francisco Madernas) O Oficial A. Souza Valle

**R.3/21.569-** O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 1.021,32, na conformidade do Mandado de Citação, datado de 26 de julho de 1.999, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP; Petição; datada de 22 de junho de 1.999; Certidão de Dívida Ativa nº 1627/1999, datada de 31 de março de 1.999, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Auto de Penhora e Depósito, datado de 17 de novembro de 1.999, protocolados e microfilmados sob nº **97.197**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA** contra **EDEVIO CAVALIN**, com endereço à Rua Bahia, 40, nesta cidade (processo nº **2.686/99** - SAF de Marília), figurando como depositário Regina Helena Gonçalves Segamarchi. Marília, 24 de Maio de 2000. O Esc. Jorge Luís da Silva Batista (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial A. Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

**R.4/21.569-** Os proprietários EDEVIO CAVALIN e sua mulher IVANIR MIGLIORINI CAVALIN, do lar, brasileiros, já qualificados, inscritos no CPF sob nº 221.845.898-53, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.000,00, a **JORGE AURÉLIO PINHEIRO**, corretor de imóveis, portador do RG nº 17.655.393-SP, inscrito no CPF sob nº 054.844.928-74, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **DELMINA APARECIDA PRIETO PINHEIRO**, do lar, portadora do RG nº 19.783.099-SP, inscrita no CPF sob nº 120.055.138-90, brasileiros, aqui residentes e domiciliados à Rua Lima e Costa, 122, nos termos de escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 373, fl.79, datada de 17 de julho de 1.995, apresentada por certidão das mesmas notas, datada de 12 de dezembro de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **103.565**. Marília, 21 de Dezembro de 2001. O Esc. Jorge Luís da Silva Batista (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial A. Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

**R.5/21.569-** O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 1.088,74 (em 01/08/2000), na conformidade do Mandado de Penhora, datado de 02 de outubro de 2.002 e Mandado de Registro de Penhora, datado de 09 de junho de 2.003, expedidos pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de novembro de 2.002, protocolados e microfilmados sob nº **110.100**, extraídos dos autos da **Execução Fiscal** movida pelo **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** contra **JORGE**  
(continua fl.02)



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Marília - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0\*\*14) 3301-3333  
Luiz Rodrigo Lemmi  
Oficial

## CERTIDÃO

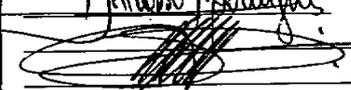
### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

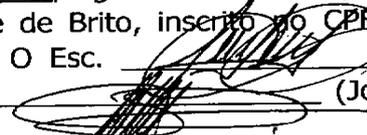
Ficha: 02

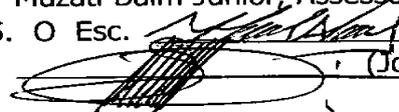
LIVRO Nº 2

Ano: 2003

MATRÍCULA Nº 21.569

**AURÉLIO PINHEIRO**, com endereço à Rua Lima e Costa, 122, nesta cidade (processo nº **2050/2000** - SAF de Marília), figurando como depositário Koiti Hayashi, OAB/SP nº 139.537. Marília, 2 de Julho de 2003. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial  (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

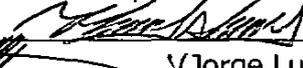
**R.6/21.569**- Foi procedido o **ARRESTO**, sobre uma **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do imóvel desta matrícula, pertencente a **JORGE AURÉLIO PINHEIRO**, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 21.306,82, em cumprimento ao r. Mandado de Arresto e Avaliação nº 943/2005, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Marília-SP, em 07 de junho de 2.005 e Auto de Arresto, datado de 14 de junho de 2.005, protocolados e microfilmados sob nº **118.469**, extraídos dos autos do processo nº **2002.61.11.000543-9** - 2ª Vara Federal de Marília-SP - 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, movido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **JORGE AURÉLIO PINHEIRO**, figurando como depositário o procurador da Fazenda Nacional: Luciano José de Brito, inscrito no CPF sob nº 141.292.438-37. Marília, 7 de julho de 2005. O Esc.  (Milton César da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

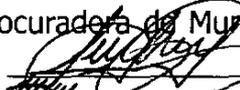
**R.7/21.569**- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 684,16, (em 08/11/2002), em cumprimento ao r. Mandado de Registro de Penhora, datado de 22 de setembro de 2.005; Mandado de Citação, datado de 18 de fevereiro de 2.003, expedidos pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 15 de agosto de 2.003, e demais documentos, protocolados e microfilmados sob nº **119.839**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pelo **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM** contra **JORGE AURÉLIO PINHEIRO** e **DELMINA APARECIDA PRIETO PINHEIRO** (processo nº **2.832/1.999** - SAF de Marília), figurando como depositário Wladir Muzati Buim Junior, Assessor Jurídico e Técnico. Marília, 19 de outubro de 2005. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

**Av.8/21.569**- Na conformidade do Ofício nº 2145/2005 - SVC, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Marília-SP, em 08 de novembro de 2.005, Auto de Arresto, datado de 14 de junho de 2.005, Laudo de Avaliação, datado de 14 de (continua no verso)

MARÍLIA - SP

## CERTIDÃO (continuação)

junho de 2.005, e demais documentos extraídos do processo nº 2002.61.11.000543-9, protocolados e microfilmados sob nº **120.692**, faço constar que o **ARRESTO** objeto do **R.6**, foi convertido em **PENHORA**. Marília, 22 de dezembro de 2005. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FE

**R.9/21.569**- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 9.513,50, em cumprimento ao r. Mandado de Citação, datado de 10 de julho de 2.003; Mandado de Registro de Penhora, datado de 08 de março de 2.006, expedidos pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Bens, datado de 26 de outubro de 2.004, e demais documentos, protocolados e microfilmados sob nº **122.227**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pelo **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** contra **JORGE AURÉLIO PINHEIRO** (processo nº **2.756/2003** - SAF de Marília-SP), figurando como depositária, Elisete Lima dos Santos Alonso, Procuradora do Município, OAB/SP nº 107.455. Marília, 10 de abril de 2006. O Esc.  (Milton César da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

**Av.10/21.569**- Fica **CANCELADA** a penhora objeto do **R.6** e **Av.8**, em cumprimento ao r. Mandado de levantamento de Penhora, datado de 30 de maio de 2.006, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Marília - 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 2002.61.11.000543-9, protocolado e microfilmado sob nº **123.514**. Marília, 4 de julho de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

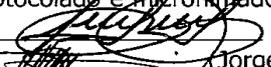
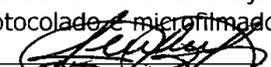
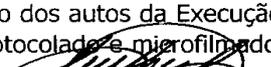
**R.11/21.569**- Na conformidade da CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 13 de junho de 2.006, expedida pelo MM. Juiz de Direito Substituto do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP, protocolada e microfilmada sob nº **123.618**, extraída dos autos da Ação de Execução fiscal, movida pelo **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** contra **JORGE AURÉLIO PINHEIRO** (processo nº **2.050/00** - SAF de Marília), o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** por **JOSEMAR ANTONIO BATISTA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 13.137.656-SP, inscrito no CPF sob nº 044.800.308-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA IZABEL MORENO MAY BATISTA**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 14.066.094-X-SP, inscrita no CPF sob nº 044.945.548-39, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Olga Ravanelli, 47, Jardim Guarujá, pelo valor de R\$ 23.750,00. O Auto de Arrematação, datado de 10 de maio de 2.006, foi julgado por sentença da mesma data. Marília, 14 de julho de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FE

**Av.12/21.569**- Fica **CANCELADA** a Penhora objeto do **R.5**, em virtude do imóvel (continua fl.03)

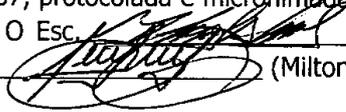
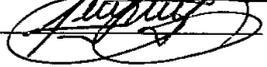


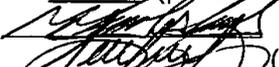
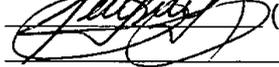
## CERTIDÃO

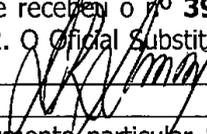
Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

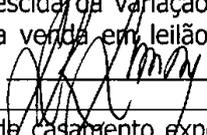
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		03
<b>REGISTRO GERAL</b>		Ficha: .....
<b>LIVRO Nº 2</b>		Ano: 2006
<b>MATRÍCULA Nº 21.569</b>		
ter sido <b>ARREMATADO</b> , na conformidade da <b>CARTA DE ARREMATÇÃO</b> acima, protocolada e microfilmada sob nº <b>123.618</b> . Marília, 14 de julho de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FE		
<b>Av.13/21.569</b> - Fica <b>CANCELADA</b> a penhora objeto do <b>R.3</b> , em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 01 de março de 2.007, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº <b>2.686/1999</b> – SAF de Marília-SP), protocolado e microfilmado sob nº <b>128.495</b> . Marília, 1 de junho de 2007. O Esc.  (Milton César da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO		
<b>Av.14/21.569</b> Fica <b>CANCELADA</b> a penhora objeto do <b>R.9</b> , em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 01 de março de 2.007, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº <b>2.756/2003</b> – SAF de Marília-SP), protocolado e microfilmado sob nº <b>128.496</b> . Marília, 1 de junho de 2007. O Esc.  (Milton César da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO		
<b>Av.15/21.569</b> - Fica <b>CANCELADA</b> a penhora objeto do <b>R.7</b> , em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 26 de dezembro de 2.006, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº <b>2.832/1999</b> – SAF de Marília-SP), protocolado e microfilmado sob nº <b>128.497</b> . Marília, 1 de junho de 2007. O Esc.  (Milton César da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO		
<b>R.16/21.569</b> - Os proprietários JOSEMAR ANTONIO BATISTA e sua mulher MARIA IZABEL MORENO MAY BATISTA, já qualificados, <b>VENDERAM</b> o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 28.000,00, a <b>RUI FERNANDO DE MATOS</b> , brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 14.066.842-SP, inscrito no CPF sob nº 044.663.238-44, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com <b>MONICA BITONTE PIGOZZI MATOS</b> , brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 14.882.038-SP, inscrita no CPF sob nº 088.953.838-77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Vicente Ferreira, 442, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro (continua no verso)		

## CERTIDÃO (continuação)

574, páginas 348/349, datada de 18 de junho de 2.007, protocolada e microfilmada sob nº **129.078**. Marília, 13 de julho de 2007. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Escrevente Substituto  (Milton César da Silva Colombo).JP.

**Av.17/21.569**- O regime da **Comunhão Universal de Bens** do casal **RUI FERNANDO DE MATOS** e **MONICA BITONTE PIGOZZI MATOS**, foi estabelecido através de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 3º Cartório de Notas de Marília-SP, livro 186, fls. 02, datada de 22 de novembro de 1.985, devidamente registrada nesta Serventia sob nº **10.270, livro 3 – Registro Auxiliar**, cujo casamento se realizou no dia 20 de dezembro de 1.985, conforme Certidão de Casamento da mesma data, extraída do termo nº 10.008, fls. 108, livro B-34, expedida pelo Oficial do Serviço de Registro Civil de Marília-SP. Os documentos que deram origem a esta averbação encontram-se microfilmados sob nº **74.792** (protocolo nº **129.078**). Marília, 13 de julho de 2007. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Escrevente Substituto  (Milton César da Silva Colombo).JP.

**Av.18/21.569**- Conforme **certidão** 2.700/2.011, expedida pela Prefeitura de Marília-SP em 25 de outubro de 2.011, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros 022252012-21027030**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26 de janeiro de 2.012, e **requerimento** passado em Marília-SP em 27 de janeiro de 2.012, protocolados e microfilmados sob nº **164.778**, no terreno desta matrícula foram construídos o prédio residencial em tijolos de **178,11 m2** (sendo 56,41 m2 de pavimento inferior, 63,02 m2 de pavimento térreo e 58,68 m2 de pavimento superior) que recebeu o nº **393 da Rua José Camarinha**. Marília, 7 de fevereiro de 2.012. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**R.19/21.569**- Conforme instrumento particular **155552501419**, passado em Marília-SP em 30 de janeiro de 2.013, protocolado e microfilmado sob nº **173.645**, os proprietários, RUI FERNANDO DE MATOS e sua esposa, MÔNICA BITONTE PIGOZZI MATOS, residentes e domiciliados na Rua José Camarinha nº 393, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantir o empréstimo de R\$ 180.000,00, a ser pago em 180 parcelas mensais, vencendo a primeira em 28 de fevereiro de 2.013, incidindo taxa de juros anual de 14,4000% e mensal de 1,2000%, acrescida da variação da TR-Taxa Referencial de Juros, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 450.000,00. Marília, 7 de fevereiro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

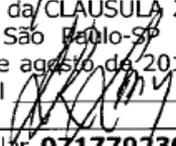
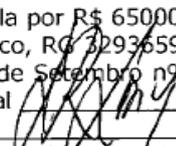
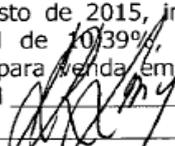
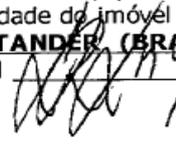
**Av.20**- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 17 de março de 2015 (matrícula 115535 01 55 1985 2 00034 108 0010008 14) e requerimento passado em Marília-SP em 9 de abril de 2015, protocolados sob nº **188335** em 10 de abril de 2015, o **DIVÓRCIO** dos proprietários, **RUI FERNANDO DE MATOS** e **MÔNICA BITONTE PIGOZZI MATOS**, foi avençado por escritura pública de divórcio lavrada pelo 3º Tabelião

Continua na ficha 04



## CERTIDÃO

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		Ficha: <b>04</b>
<b>REGISTRO GERAL</b>		Año: <b>2015</b>
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6		
<b>LIVRO Nº 2</b>		
<b>21569</b>		
<b>MATRÍCULA Nº</b> _____		
de Marília-SP em 17 de março de 2015 (livro 723, páginas 167/168), voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, <b>MÔNICA BITONTE PIGOZZI</b> . Marília, 16 de abril de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		
<b>Av.21-</b> Conforme quitação constante da <b>CLAUSULA 23</b> do instrumento particular <b>071770230010128</b> , passado em São Paulo-SP em 30 de julho de 2015, protocolado sob nº <b>191271</b> em 3 de agosto de 2015, fica <b>cancelado</b> o <b>R.19</b> . Marília, 7 de agosto de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		
<b>R.22-</b> Conforme instrumento particular <b>071770230010128</b> , passado em São Paulo-SP em 30 de julho de 2015, protocolado sob nº <b>191271</b> em 3 de agosto de 2015, os proprietários, RUI FERNANDO DE MATOS, RG 14066842-1-SP, e MÔNICA BITONTE PIGOZZI, RG 14882038-4-SP, residentes e domiciliados na Rua José Camarinha nº 383, Marília-SP, já qualificados, <b>VENDERAM</b> o imóvel desta matrícula por R\$ 650000,00 a <b>RENATO AUGUSTO TAMBELLI</b> , brasileiro, solteiro, médico, RG 32936591-5-SP, CPF 306458908-39, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 331, apto. 901, Marília-SP. Marília, 7 de agosto de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		
<b>R.23-</b> Conforme instrumento particular <b>071770230010128</b> , passado em São Paulo-SP em 30 de julho de 2015, protocolado sob nº <b>191271</b> em 3 de agosto de 2015, o proprietário, RENATO AUGUSTO TAMBELLI, já qualificado, <b>ALIENOU FIDUCIARIAMENTE</b> o imóvel desta matrícula ao <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</b> , com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, CNPJ 90400888/0001-42, para garantir o empréstimo de R\$ 520000,00 do SBPE no âmbito do SFH, a ser pago em 420 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30 de agosto de 2015, incidindo taxa de juros efetiva anual de 10,90%, nominal anual de 10,39%, efetiva e nominal mensal de 0,86%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 650000,00. Marília, 7 de agosto de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		
<b>Av.24-</b> Conforme certidão desta serventia atestando a intimação em 8 de fevereiro de 2023 do devedor fiduciante, <b>RENATO AUGUSTO TAMBELLI</b> , e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, bem como requerimento passado em Ribeirão Preto-SP em 2 de maio de 2023, protocolados sob nº <b>250189</b> em 30 de dezembro de 2022, a propriedade do imóvel desta matrícula foi <b>consolidada</b> em favor do <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</b> , já qualificado. Marília, 19 de maio de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Marília - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0\*\*14) 3301-3333  
Luiz Rodrigo Lemmi  
Oficial

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Certifico ainda, que em data de **08/05/2023** foi prenotado sob nº **253066** com prioridade por **30 dias**, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73) Marília, 23 de maio de 2023. 13:04:27 Código de segurança: **07ab-75f9-6567-3e7f-747e-6edb-952b-4731**. Nº do pedido: **204.661**.

**O Escrevente/Oficial, \_\_\_\_\_ (Luís Augusto da Silva Batista).**

Emolumentos: R\$.....40,91  
Estado: R\$.....11,63  
Ipesp: R\$ .....7,96  
Sinoreg: R\$.....2,15  
Trib. Justiça: R\$.....2,81  
Minis. Público: R\$.....1,96  
ISS. Município: R\$.....0,83  
Total: R\$.....68,25

Selo digital: 1238363C30204661HN457S237  
<http://selodigital.tjsp.jus.br>

